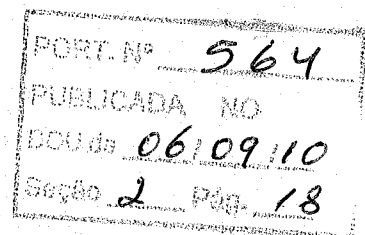


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**



PORTARIA Nº 564, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.019274/2010-01, resolve:

Conceder, a partir de 29.07.2010, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA GIZÉLIA VIEIRA E SILVA**, na condição de cônjuge e na cota parte de 1/2 (um meio), e pensão temporária a **MARCUS THAWYSSON VIEIRA E SILVA**, na condição de filho e na cota parte de 1/2 (um meio), por morte do servidor JOSÉ DONIZETE E SILVA, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº 0140048.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 09 / 10